



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 342/18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, a contar de 01 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **SANDRO BELTRAME**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 11 de novembro de 2018 até 30 de novembro de 2018, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2018, do Servidor **SANDRO BELTRAME** ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.